

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA
NORTE DO PARANÁ - CODREN**

EXTRATO – CONTRATO DE RATEIO - 2018

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ - CODREN, firmou contrato de rateio nos termos da Lei nº 11.107/2005, conforme segue:

Data assinatura contrato: 21/05/2018.

Entidades: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA, MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS, MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ, MUNICÍPIO DE QUATIGUÁ e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN.

Objeto contratual: contrato de rateio visando regulamentar a contribuição financeira e assegurar o custeio de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio no exercício de 2018.

Vigência: até 31/12/2018.

Valor total: **R\$ 159.200,00** (cento e cinquenta e nove mil e duzentos Reais) no exercício financeiro para cada Município consorciado.

Autoridades signatárias: PEDRO SERGIO KRONEIS – Presidente do CODREN; JOSÉ LUCAS ROLIM BENTO – Vice Prefeito de São José da Boa Vista; JOÁS FERRAZ MICHETTI – Prefeito de Santana do Itararé; FABIANO LOPES BUENO – Prefeito de Siqueira Campos; PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR – Prefeito de Wenceslau Braz; ADELITA PARMEZAN DE MORAES – Prefeita de Quatiguá.

